

ATA Nº 002/2025.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e Cinco (30.04.2025), com início às 19:00hs no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara em caráter de urgência com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 014/2025 – Autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Composição da Mesa: Presidente Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, 1ª Secretária Maria da Luz Santos, para a vaga de 2ª secretária foi convidada a vereadora Simone Ferreira de Araújo Minervino Em seguida deu-se início aos trabalhos. A 2ª secretária em exercício fez a chamada regimental da lista de presença. Vereadores presentes: João Felipe da Costa, Genildo Remígio dos Santos, Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo, Adriano Silva Almeida, Simone Ferreira de Araújo Minervino e Maria da Luz Santos. Vereadores ausentes: Odilon Feitosa de Queiroga, Antônio Pereira Martins e João Ferreira Linhares. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo condadense o Presidente declarou aberta a Sessão extraordinária. Autorizou a 1ª secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior realizada em 28 de janeiro de 2025, mas atendendo ao pedido do vereador João Felipe da Costa foi dispensada a leitura da Ata, mas em seguida colocou em votação, sendo aprovada sem haver retificação e nem pedido de impugnação. Prosseguindo foi lido o Projeto de Lei nº 014/2025 – Autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Após a leitura, o Presidente concedeu espaço em tribuna para os vereadores discutirem o Projeto, não havendo nenhum orador. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**: 1º e 2º Turno de votação do Projeto de Lei nº 014/2025 – Autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências. Consultado o Plenário o Projeto foi aprovado por todos, após os trâmites legais será encaminhado ao executivo para a devida sanção e publicação. Não havendo mais matérias para deliberação, o presidente encerrou a Sessão extraordinária, agradecendo a todos que compareceram. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 30 de abril de 2025.